

Ficha da Acção

Designação Novos tópicos no Programa e Metas de Matemática A – Ensino Secundário

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 25 Nº Total de horas de trabalho autónomo 25

Nº de Créditos 2

Calendarização

Entre 1 e 12 (meses)

Cód. Área A43 **Descrição** Matemática/Métodos Quantitativos,

Cód. Dest. 26 **Descrição** Professores do Grupo 500 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário

Dest. 50% 26 **Descrição** Professores do Grupo 500 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário

Nº de formandos por cada realização da acção

Mínimo 12 Máximo 25

Reg. de acreditação (ant.)

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 8096428 **Nome** GUIDA MARIA PEREIRA GOMES ANDRADE DIAS **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-11528/00

Componentes do programa Nº de horas 25

Formadores sem certificado de registo

Anexo B

A preencher nas modalidades de Oficina, Estágio, Projecto e Círculo de Estudos

Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado

O novo Programa e Metas Curriculares para a disciplina de Matemática A do Ensino Secundário entrou em vigor no ano letivo de 2015/2016, com a sua implementação nas turmas de 10ºano de escolaridade.

Assim, esta ação tem como finalidade, contribuir para a formação dos professores em questões da área científica específica, nomeadamente na abordagem dos novos tópicos, e da didática desta disciplina.

Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Aprofundar os conhecimentos dos professores, relacionados com os conteúdos programáticos da disciplina de Matemática A, nomeadamente dos novos tópicos;
- Abordar estratégias de utilização de utilização das metas curriculares no que se refere à planificação das atividades didáticas e construção de documentos de avaliação da aprendizagem dos alunos.

Conteúdos da acção

A ação de formação está pensada para um número total de 50 horas (25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autónomo), durante as quais se abordará alguns dos temas do novo programa de Matemática A, bem como as respectivas Metas Curriculares, passando por:

- Planificação de aulas e construção de materiais;
- Aplicação, sempre que possível, dos materiais, em sala de aula;
- Apresentação, discussão, reflexão e avaliação das actividades desenvolvidas em sala de aula;
- Construção de instrumentos de avaliação que consigam apontar indicadores da evolução dos alunos.

Metodologias de realização da acção

A ação de formação funcionará na modalidade de Oficina de Formação num total de 50 horas (25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autónomo).

6.1. Passos metodológicos:

SESSÕES DE TRABALHO PRESENCIAL (25 HORAS)

Sessões teórico-práticas que incluem:

- Exposições de alguns tópicos dos conteúdos programáticos;
- Trabalhos práticos que envolvem:

o Análise do Programa e respetivas Metas Curriculares;

o Análise das tarefas propostas dos cadernos de apoios às Metas Curriculares, e dirigidas a alunos com a identificação da característica facilitadora da sua implementação e objetivos curriculares;

o Planificação de materiais de apoio à implementação do programa em sala de aula.

SESSÕES DE TRABALHO AUTÓNOMO (25 HORAS)

As sessões de trabalho autónomo decorrerão em semanas intercalares às sessões presenciais, onde os formandos se integram num processo de formação/acção, individualmente ou em grupo.

Estas sessões incidirão na elaboração dos materiais planificados nas sessões presenciais, bem como nas questões práticas que se prendem com a sua implementação em sala de aula e conseqüente reflexão com vista a futuras implementações.

6.2. Calendarização:

6.2.1. Período de realização da acção durante o mesmo ano escolar:

Entre os meses de janeiro de 2017 e junho de 2017

6.2.2. Número de sessões, presenciais, previstas por mês: 2 (7 sessões de 3 horas e 1 sessão de 4 horas)

1ªsessão Introdução

Lógica e Teoria de Conjuntos. Álgebra

2ªsessão Geometria Analítica

3ª e 4ªsessões Funções Reais de Variável Real

5ªsessão Trigonometria e Funções Trigonométricas

6ªe 7ªsessões Estatística. Cálculo Combinatório e Probabilidades.

Balanço final

Regime de avaliação dos formandos

Os formandos serão avaliados através do trabalho desenvolvido nas sessões de formação e de um trabalho final.

Os formandos serão avaliados utilizando a tabela de 1 a 10 valores, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007 – setembro de 2007, utilizando os parâmetros de avaliação estabelecidos pela DGE e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

O resultado final da avaliação final será expressa através das seguintes menções qualitativas:

“Excelente” – de 9 a 10 valores;

“Muito Bom” – de 8 a 8,9 valores;

“Bom” – de 6,5 a 7,9 valores

“Regular” – de 5 a 6,4 valores;

“Insuficiente” – de 1 a 4,9 valores.

Forma de avaliação da acção

Relatório do formador;

Grelha específica do formador;

Grelha específica dos formandos.

A acção será globalmente avaliada mediante análise dos questionários preenchidos pelo formador e pelos formandos, bem como do relatório de avaliação da acção elaborado pelos formandos

Bibliografia fundamental

A bibliografia desta acção é a constante nas Metas Curriculares e Programa de Matemática-A do Ensino Secundário

Consultor de Formação

B.I. 4067815 Nome

Especialistade Formação

B.I. Nome

Processo

Data de recepção 11-11-2016 **Nº processo** 96756 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-92361/17

Data do despacho 22-05-2017 **Nº ofício** 4855 **Data de validade** 22-05-2020

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado